



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 01/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove hora e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Dá pautá da ordém do diá, cónstá o séguinte assuntó:

- 1- Escolha do Presidente do Conselho do Fundo;
- 2- Deliberação a cerca dos investimentos do RPPS;
- 3- Apresentação do resultado dos investimentos de 2020;
- 4- Dados Recadastramento servidores ativos;
- 5- Urgência novo encaminhamento de projeto de lei Plano de Custeio e Reforma Previdenciária, para a prefeitura;

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião, mencionando que como é de conhecimento, no mês de outubro/2020 foram eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Previdência, sendo os titulares Paulo Sérgio da Silva, Carlos Donizeti de Souza Vilela, Eliana Paulo Quirino e Claudeci Mortari.

E como servidores indicados pelo prefeito sendo Márcio Jose Bento e Rodrigo Ribeiro Ferraz. De acordo com o artigo 74 da LOM 2115/2004, alterada pela LOM 2730/2015, reunimos hoje com o Conselho Municipal de Previdência, a fim de eleger o presidente do Conselho Municipal de Previdência, dentre os seis membros que compõe o referido Conselho.

Em votação aberta, os seis membros do referido conselho decidiram eleger o Sr Márcio Jose Bento como presidente do Conselho Municipal de Previdência, para a gestão de 02/01/2021 a 01/01/2023.

Foi discutido também a respeito das alocações de investimentos, neste novo ano, ainda com muita incerteza a respeito do novo avanço da pandemia do corona vírus, sobre a disponibilização das vacinas, sobre sua real eficiência, o que afeta diretamente as reações do mercado financeiro, assim de forma gradativa, decidimos realizar alocações em fundos na renda variável, mantendo uma estratégia que visa a meta atuarial.

Apresentamos uma "prévia" com o resultado referente ao exercício de 2020, onde obtivemos um retorno na carteira de 6,99%, onde levando-se em consideração o ano difícil que o mundo passou, foi um bom resultado, visto que somente em março/2020 no início da pandemia aqui no Brasil, a carteira do RPPS fechou com um deságio de -7,20%, conseguimos ter uma boa recuperação e retorno, como já era previsto no decorrer no ano não foi possível alcançar a meta atuarial que ficou em 10,46%. Encerramos com um patrimônio de R\$251.558.229,46.

Foi apresentado também em relação ao recadastramento online que está sendo realizado que em torno de 62% dos servidores, já fizeram seu recadastramento e ainda está em curso.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Discutimos sobre o novo reenvio do projeto de lei para adequação a EC n.º103/2019, a fim de que a prefeitura encaminhe a Câmara Municipal para votação, e definimos que com relação ao plano de custeio, que foi enviado por 02 vezes à prefeitura, que protocolaram no legislativo em 2020, e não foi colocado em votação, e como será realizada nova avaliação atuarial com data base de 12/2020, enviaremos o projeto do novo Plano de Custeio com base na nova avaliação atuarial a prefeitura, e com relação ao projeto de adequação a EC n.º103/2019 encaminharemos novamente a prefeitura.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento)

Guairá, 11 de janeiro de 2021.

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Dr. Cláudeci Mortari
Dr. Cláudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 02/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos doze dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. LUIZ CARLOS DE AMORIM.

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de fevereiro, ou seja, 2/12 avos do 13º salário a requerente.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guairá, 12 de fevereiro de 2021.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

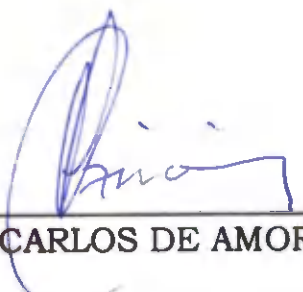
Ao Fundo Municipal de Prev.dos Servidores Públicos Municipais
de Guaira – S.P.

Eu, LUIZ CARLOS DE AMORIM,
APOSENTADO , matricula nº. 7642 , venho através deste
requerer junto aos responsáveis do Fundo Municipal antecipação
do 13º. Salário, como consta na Lei Municipal 2115, no artigo 51,
parágrafo 2º , referente a 2/12 avos.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Guaira, 12 de FEVEREIRO de 2021.



LUIZ CARLOS DE AMORIM



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 03/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

- 1- Apresentação e aprovação de alteração na Política de Investimentos para 2021.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada de forma espaçada, todos com o uso de máscaras, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Conforme email encaminhado, apresentamos a alteração na taxa de juros utilizada na Política de Investimentos, que foi de 5,47% para a correta **5,41%**, conforme a Portaria SEPRT/ME nº 12.223, de 14 de maio de 2020, por conta de que o atuário equivocou-se quando do envio da informação, e agora faremos a devida correção.

A taxa de retorno esperada para os investimentos do RPPS, conforme definido na política de investimentos também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Sendo a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do IPCA + **5,41%** de juros (de acordo com a Portaria SPREV N.º12,223 DE 14/05/2020), fornecida com alteração pelo atuário para o ano de 2021, e em consonância com o indexador que será utilizado na próxima avaliação atuarial.

Desta forma, e conforme relatório anexo, com explanação a cerca da alteração da Política de Investimento, que contempla e preza pela diversificação, com estratégia alvo de aplicação, em termos percentuais, em praticamente todos os artigos, dentro dos limites da Resolução 3922 de 25/11/2010, e suas alterações, visando dar celeridade aos processos de investimentos, onde todos os membros do Conselho Municipal aprovaram a alteração na referida Política de Investimento.

Logo, lavrou-se na presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guairá, 08 de março de 2021.

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Dr Claudeci Mortari
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: quairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 04/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome da Sra. SONIA MARIA DA SILVA.

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de fevereiro, ou seja, 3/12 avos do 13º salário a requerente.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) *Márcio José Bento*.

Guairá, 12 de março de 2021.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

[Signature]
Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

OK!

Ao Fundo Municipal de Prev.dos Servidores Públicos Municipais de
Guaira - S.P.

Eu, **SONIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº7569,
aposentado, venho através deste requerer junto aos responsáveis do
Fundo Municipal antecipação do 13º. Salário para ABRIL, como
consta na Lei Municipal 2115, no artigo 51, parágrafo 2º , referente a
3/12 avos.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Guaira, 12 de março de 2021

Sonia Maria da Silva
SONIA MARIA DA SILVA